

PORTARIA Nº 505/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Cláudio Gabert Pereira**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 20 de novembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-11-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração